Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A cidade que faz amigos"

"P O R T A R I A N. 043/2017"

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares".

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, ao servidor municipal Ivan Daemon de Arruda, lotado no cargo de Professor Docente II A – Fundamental.

II –Cessar a licença para tratar de assuntos particulares da servidora municipal Ticiane Antunes de Oliveira, retornando ao cargo de Professor Docente II A – Fundamental.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta



<u>Prefeitura Municipal de Cerqueira César</u>

"A cidade que faz amigos"